

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO e CULTURA, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Educadores de Ensino Fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no **Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO**, no Município de João Pessoa, regido de acordo a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 08 de 16 de abril de 2014.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visa a contratação temporária de Profissionais da Educação nas seguintes áreas: Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática, Língua Inglesa, Participação Cidadã e Educador de Qualificação Profissional para prestarem serviços em caráter temporário no Município de João Pessoa/PB no Projovem Urbano.

1.2. O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto deste processo, será composto de **3 (três) etapas: Entrega de documentos, Avaliação Escrita e Entrevista.**

1.3. A carga horária é de **30 (trinta) horas semanais**, para Educadores de Ensino Fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional, **durante 18 meses.**

1.4. A carga horária será distribuída de **segunda a sexta-feira**, no horário **noturno** e aos **sábados** no horário **diurno**, para os Educadores de Ensino Fundamental. Para os Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional, a carga horária será distribuída de **segunda a sexta-feira**, no horário **diurno e noturno** e aos **sábados** no horário **diurno**, conforme as necessidades do **PROJOVEM URBANO**, bem como, do seu Projeto Pedagógico Integrado.

1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.6. O pré-requisito/escolaridade, remuneração mensal, estabelecidos em conformidade com o Plano de Implementação – PROJOVEM URBANO/PMJP/MEC/FNDE – e os cargos oferecidos, são estabelecidos no item II deste edital.

1.7. Das vagas existentes, 5% (cinco por cento), por cargo, serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 5.484/92, bem como em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99

1.8. Não havendo candidatos selecionados para as vagas reservadas para as pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos sem deficiência.

II – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Para concorrer às vagas de Educador do PROJOVEM URBANO, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ter habilitação específica para o exercício do cargo no nível de ensino, disciplina ou arco de ocupação para o qual pretender se inscrever;
- f) Situação regular junto ao respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;
- g) Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar;
- h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- i) Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos;
- j) O pré-requisito/escolaridade, remuneração mensal, estabelecidos em conformidade com o Plano de Implementação – PROJOVEM URBANO/PMJP/MEC/FNDE – e os cargos oferecidos, são estabelecidos no quadro abaixo:

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	15	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou Curso específico de Língua Inglesa; Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto,	R\$ 2.035,00

		planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.	
EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS	15	Curso Superior de Licenciatura Plena em História, Geografia, Filosofia ou Ciências Sociais; Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.	R\$ 2.035,00
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS	15	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências, Biologia, Física ou Química; Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.	R\$ 2.035,00
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	15	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Portuguesa. Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.	R\$ 2.035,00
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	15	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins; Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.	R\$ 2.035,00
EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	15	Curso Superior em uma das áreas do Ensino Fundamental (licenciatura plena); Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em projetos sociais ou serviços comunitários.	R\$ 2.035,00
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE EDUCAÇÃO Das Ocupações: Auxiliar de Administração Escolar; Inspetor de Alunos; Recreador; Contador de histórias.	04	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Educação ou nas ocupações do Arco. Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.	R\$ 2.035,00
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE Das Ocupações: Organizador de eventos; Cumim; Recepcionista de	04	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Turismo ou nas ocupações do Arco. Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.	R\$ 2.035,00

hotéis e Monitor de Turismo Local			
<p>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>Das Ocupações: Chapista, Cozinheiro Auxiliar, Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante.</p>	03	<p>Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Alimentação ou nas ocupações do Arco. Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.</p>	R\$ 2.035,00
<p>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE VESTUÁRIO</p> <p>Das Ocupações: Costureiro, Montador de Artefatos de Couro, Costureira de Reparação de Roupas e Vendedor de Comercio Varejista.</p>	02	<p>Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Vestuário ou nas ocupações do Arco. Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.</p>	R\$ 2.035,00
<p>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL E DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS II</p> <p>Das Ocupações: Eletricista de Instalações, Trabalhador em Manutenção de Edificações, Instalador-Reparador de Linhas e Aparelhos de Telecomunicações e Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança.</p>	02	<p>Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Construção e Reparos ou nas ocupações do Arco. Conhecimentos básicos em informática com documento comprobatório (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 1 (um) ano de experiência comprovada em Educação de Jovens e Adultos ou Programas de Políticas Públicas.</p>	R\$ 2.035,00

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os profissionais interessados em participar deste Processo Seletivo deverão comparecer para entrega da documentação prevista no item 3.3.1, nos dias **20 e 21 de outubro de 2014**, das 8h às 12h e das 14h às 18h no Cecapro – Centro de Capacitação de Professores, situado à Av. Ministro José Américo de Almeida (Beira Rio), 2727 – Tambauzinho.

3.2. O edital estará disponível na página da Prefeitura Municipal de João Pessoa (www.joaopessoa.pb.gov.br)

3.3. Os procedimentos para a inscrição e participação na primeira etapa da seleção obedecerão as seguintes regras:

3.3.1- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem ocultar nenhuma informação solicitada (Anexo I);

b) Cópia devidamente autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência;

- Diploma de Graduação para os cargos de Educação Básica e Participação Cidadã e Diploma de Graduação ou Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao Arco Ocupacional.

c) Certificado ou declaração, devidamente autenticada em cartório que comprove experiência de 1 (um) ano de atuação em Educação de Jovens e Adultos ou outros Programas de Políticas Públicas para os cargos de Educador de Ensino Fundamental e Educador de Qualificação Profissional; Certificado ou declaração, devidamente autenticada em cartório que comprove experiência de 1 (um) ano de atuação em projetos sociais ou serviços comunitários para o cargo de Educador de Participação Cidadã.

d) Declaração de disponibilidade de carga horária de no mínimo 30 horas semanais.

e) Se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outra atividade em empresas particulares ou afins, deve comprovar formalmente a disponibilidade de horários.

3.4. As inscrições serão analisadas pela Comissão responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Municipal do Projovem Urbano, que divulgará os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

IV – DA SELEÇÃO

4.1. A seleção consistirá em três etapas conforme discriminado a seguir:

4.1.1 Primeira Etapa: Entrega de documentos do item 3.3.1 de caráter eliminatório, nos dias **20 e 21 de outubro de 2014**, das 8h às 12h e das 14h às 18h no Cecapro – Centro de Capacitação de Professores, situado à Av. Ministro José Américo de Almeida (Beira Rio), 2727 – Tambauzinho.

A relação dos candidatos aprovados, nesta primeira etapa, será divulgada no *site* www.joaopessoa.pb.gov.br, até o dia **28 de outubro de 2014**. Juntamente com a relação, será divulgada a data, hora e local de comparecimento do candidato para a avaliação escrita.

4.1.2 Segunda Etapa: Avaliação escrita de conhecimentos específicos sobre os temas juventude, políticas públicas, gestão compartilhada, ética e formação continuada, conforme **Conteúdo Programático contido nos itens 6.1 a 6.5**. A avaliação escrita valerá 10 (dez) pontos, sendo 2,0 (dois) pontos para cada tema. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo nota igual ou maior do que 5 (cinco), sendo convocados para entrevista os 100 (cem) candidatos que obtiverem as melhores notas em cada área específica. **Será realizada em 30 e 31 de outubro de 2014**. A relação dos candidatos aprovados, nesta segunda etapa, será divulgada no *site* www.joaopessoa.pb.gov.br, até o dia **07 de novembro de 2014**. Juntamente com a relação, será divulgada a data, hora e local de comparecimento do candidato para a Entrevista.

4.1.3. Terceira Etapa: Entrevista presencial, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, será aplicada aos candidatos habilitados na etapa anterior e abordará os temas relacionados à juventude, políticas públicas, gestão compartilhada, ética e formação continuada, conforme **conteúdo Programático contido nos itens 6.1 a 6.5**. A entrevista valerá 10 (dez) pontos, sendo 2,0 (dois) pontos para cada tema.

4.2 Critério de Desempate. Em caso de igualdade da pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a .com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único, do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b.mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

c.maior nota na entrevista sobre o tema juventude.

4.3. A relação final dos candidatos selecionados será divulgada, no **site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, www.joaopessoa.pb.gov.br**. Juntamente com a relação, será divulgada a data e local de comparecimento do candidato para o início do Curso de Formação Inicial. O não comparecimento do candidato na data designada importa na eliminação do mesmo do Processo Seletivo.

Parágrafo Único - O Curso de Formação Inicial é uma exigência obrigatória para futura contratação do candidato. A primeira etapa do curso acontecerá em 15 dias em dois turnos com carga horária total de **160h (cento e sessenta horas)**, oferecendo ao candidato fundamentos, princípios conceitos e estratégias metodológicas do desenho curricular, bem como os diversos componentes curriculares para atuação como educador no **PROJOVEM URBANO**. **O candidato que tiver frequência na Formação Inicial inferior a 75% não será contratado pelo Programa.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, pessoalmente, perante a Comissão Organizadora da Seleção/Coordenação Municipal do Projovem Urbano em até 03 (três) dias úteis, a partir dos resultados, no seguinte endereço: Praça Pedro Américo, 70 – Centro – João Pessoa/PB (Paço Municipal).

5.2. Após análise dos recursos, o resultado final da seleção será publicado no endereço eletrônico, [site http://www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)

- 5.3. Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas referentes à classificação ou pontuação dos candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site oficial da Prefeitura de João Pessoa.
- 5.4. Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que relacionados no processo seletivo.
- 5.5. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos.
- 5.6. Cabe a Coordenação Municipal do Projovem Urbano, o direito de convocar os candidatos relacionados em número estritamente necessário para o provimento dos cargos existentes e que vierem a existir durante a execução do Programa, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos relacionados no presente Processo Seletivo Simplificado.
- 5.7. Toda documentação entregue pelo candidato, no ato de sua inscrição, em hipótese alguma lhe será devolvida.
- 5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

VI – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 6.1. Juventude:** Transformações pessoais e aprendizagem. Inclusão social. Estatuto da Juventude
- 6.2. Políticas Públicas:** As políticas públicas e a sociedade. Direitos Humanos. Cidadania
- 6.3. Gestão Compartilhada:** Grupo e sua integração. O trabalho de grupo e o trabalho coletivo.
- 6.4. Ética:** Relações Humanas Interpessoais. Diversidade étnica, cultural, racial e gênero. Sociedade e trabalho.
- 6.5. Formação Continuada:** Projeto Pedagógico Integrado (PPI). Noção de Currículo. Como exercer a função de professor na área respectiva.

João Pessoa, 29 de setembro de 2014

Luiz de Sousa Júnior
Secretário Municipal de Educação